



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A 229/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora **ANNA RAFAELLY FERREIRA DE LIMA**, CPF: 074.527.384-03, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, CEL-07, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 21/06/2018 a igual data de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE